



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital PROPPG nº 03/2024 – PIPCI/PIPCI AÇÕES AFIRMATIVAS  
CHAMADA Nº 05 – VOLUNTÁRIOS**

Conforme resultado final do **Edital PROPPG Nº 03/2024**, os/as docentes que tenham planos de trabalhos que não foram contemplados com cotas **FAPESB, CNPq ou UFSB** nas chamadas anteriores e que desejarem indicar estudantes voluntários devem proceder a escolha e indicação do/a estudante até **10 de outubro de 2024**.

Para tanto, os/as orientadores devem enviar email a [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br) com o assunto: ESTUDANTE PIPCI VOLUNTÁRIO EDITAL PROPPG nº 03/2024. No corpo do e-mail deve ser indicado o título do planos de trabalho e deve ser anexada a declaração em anexo, assinada pelo/a estudante e orientador/a.

**IMPORTA** lembrar que o/a estudante indicado não pode ter matrícula ativa em cursos de 3º ciclo ou ter título de mestre e/ou doutor e que o/a estudante e o/a orientador/a devem estar lotados/matriculados no mesmo *campus*.

No SIGAA, o/a estudante voluntário/a deve solicitar Oportunidade de Bolsa pelo Portal do Discente e informar ao/à Docente para que proceda a respectiva Indicação de Bolsista no Portal do Docente, conforme orientações do Tutorial no link: [https://ufsb.edu.br/proppg/images/solicitacao\\_de\\_oportunidade\\_de\\_bolsa.pdf](https://ufsb.edu.br/proppg/images/solicitacao_de_oportunidade_de_bolsa.pdf)

- A escolha do/a estudante deve atender aos requisitos constantes no item do Edital “DO/A BOLSISTA”; após a escolha e indicação, o/a orientador/a deve alertar o/a estudante de suas obrigações constantes no Edital;
- O estudante a ser indicado deve estar com a matrícula ativa no mesmo campus do/a orientador/a, a partir do segundo período acadêmico, durante a vigência da bolsa.
- Os estudantes que estiverem vinculados a Plano de Trabalho, com ou sem bolsa, em andamento no SIGAA, seja em Ensino, Pesquisa ou Extensão, não poderão ser indicados neste Edital.

**CONTATOS:**

Coordenação de Pesquisa - Endereço de correio eletrônico: [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br)

Itabuna, 30 de setembro de 2024.

**HAYANA RAMOS LIMA**  
Coordenação de Pesquisa  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

Eu, **(NOME DO/A BOLSISTA)**, inscrito no RG sob o nº **0000000000** e CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **(ENDEREÇO COMPLETO)**, DECLARO sob as penas da lei, ao Programa Iniciação a Pesquisa Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), que dedicarei 20 horas semanais ao Plano de Trabalho aprovado no edital PROPPG nº 03/2024 **(NOME COMPLETO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO EDITAL)** e a mim atribuído pelo/a Orientador/a, Prof. **(NOME COMPLETO DO/A OREINTADO/A)**, que subscreve esse documento. Declaro que cumprirei todas as obrigações previstas no edital PROPPG mesmo que esteja vinculado ao Programa como voluntário.

**(Cidade), (dia) de (mês) de 2024.**

**Assinatura do/a BOLSISTA - PORTAL GOV.BR**

**Assinatura do/a ORIENTADOR/A - PORTAL GOV.BR**



---

*Emitido em 30/09/2024*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5137/2024 - PROPPG-SP (11.36)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:27)*

HAYANA RAMOS LIMA

COORDENADOR - TITULAR

CPQ (11.01.21.01.01)

Matrícula: ###024#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **5137**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **8950e78c67**